



TERMO DE REFERÊNCIA

DADOS DO DEMANDANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEMHARF
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCUT
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMM
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Art. 6º XXIII a)

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA.

1.2. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses após a assinatura, podendo ser prorrogável nos termos da lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021)

2.1. Este termo de referência está fundamentado no ETP, acostado aos autos.

2.2. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), notadamente os arts. 6, caput, XLV, combinados com o art. 40, inciso II.

2.2.1. O atendimento deste processo licitatório será na modalidade **PREGÃO** através do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, em sua forma **ELETRÔNICA**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A solução proposta consiste na aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados ao atendimento das necessidades contínuas da Administração Pública Municipal, visando assegurar o regular funcionamento das atividades institucionais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, programas governamentais, ações administrativas e demais serviços públicos correlatos, cuja execução demanda o fornecimento permanente e adequado de alimentação e insumos alimentícios.

3.2. A presente contratação contempla o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, observando-se rigorosamente os padrões mínimos de qualidade, segurança alimentar, acondicionamento, transporte, armazenamento e validade dos produtos, em estrita consonância com as normas sanitárias vigentes, expedidas pelos órgãos de fiscalização competentes, especialmente aquelas relacionadas à vigilância sanitária e às boas práticas de manipulação de alimentos.

3.3. A solução ora delineada foi concebida de forma integrada, abrangendo não apenas o simples fornecimento de itens alimentícios, mas a garantia de abastecimento contínuo, eficiente e oportuno, de modo a evitar descontinuidade na prestação dos serviços públicos e assegurar a manutenção das atividades administrativas e operacionais do Município. Busca-se, assim, promover maior eficiência logística, economicidade administrativa e racionalização dos procedimentos de aquisição, mediante a centralização do fornecimento em condições previamente estabelecidas no presente instrumento.

3.4. Nesse contexto, a contratação objetiva assegurar o suprimento regular dos gêneros alimentícios necessários, observando quantitativos previamente estimados com base no histórico de consumo, projeção da demanda institucional e necessidade de manutenção dos estoques mínimos, reduzindo-se riscos de desabastecimento, desperdício de recursos públicos ou aquisições emergenciais que possam comprometer os princípios da eficiência, economicidade e planejamento da Administração Pública.

3.5. Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, cronograma de entrega e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência, devendo apresentar adequadas condições de conservação, integridade das embalagens, identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade compatível com o consumo institucional, sendo vedado o fornecimento de itens deteriorados, adulterados, avariados ou em desconformidade com os padrões mínimos de qualidade exigidos.

3.6. Dessa forma, a solução apresentada revela-se a mais adequada para atender ao interesse público envolvido, considerando a necessidade de garantir eficiência no abastecimento, segurança alimentar, continuidade administrativa e adequada aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública e com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021)

4.1. A contratação pretendida deverá observar rigorosamente os requisitos técnicos, operacionais, legais e de qualidade indispensáveis à adequada execução do objeto, de forma a assegurar o fornecimento contínuo, eficiente e compatível com as necessidades institucionais da Administração Pública Municipal, garantindo-se a observância dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e continuidade dos serviços administrativos.

4.2. Os gêneros alimentícios a serem fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, observando padrões mínimos de qualidade, conservação, acondicionamento, transporte e segurança alimentar, em conformidade com a legislação sanitária vigente e normas expedidas pelos órgãos competentes de fiscalização e controle.

Constituem requisitos essenciais da contratação:

4.3 Requisitos de Qualidade dos Produtos

a) Os gêneros alimentícios deverão apresentar qualidade compatível com os padrões de mercado, sendo entregues em perfeitas condições de consumo, livres de contaminações, deteriorações, avarias, adulterações ou qualquer condição que comprometa sua integridade física, sanitária ou nutricional;

b) Os produtos deverão possuir embalagem íntegra, devidamente lacrada, contendo informações claras quanto à composição, procedência, identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com as normas aplicáveis;

c) Os itens perecíveis deverão ser entregues em condições adequadas de armazenamento e transporte, preservando-se a cadeia de conservação necessária à manutenção de sua qualidade e segurança alimentar;

d) Não serão aceitos produtos com prazo de validade reduzido ou incompatível com o período estimado de consumo pela Administração, admitindo-se apenas itens que apresentem prazo de validade razoável, salvo justificativa técnica devidamente aceita pela fiscalização contratual.

4.4 Requisitos Operacionais do Fornecimento

a) O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme demanda da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento, considerando a necessidade de reposição dos estoques institucionais;

b) A contratada deverá possuir capacidade operacional, logística e técnica suficiente para garantir a entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos;

c) As entregas deverão ocorrer em conformidade com os quantitativos solicitados, observando rigorosamente os cronogramas definidos pela unidade requisitante;

d) A substituição de produtos rejeitados pela fiscalização deverá ocorrer em prazo razoável estabelecido pela Administração, sem ônus adicional ao Município.

4.5 Requisitos de Regularidade Jurídica e Fiscal

A futura contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e jurídica, nos termos da legislação vigente.

4.6 Requisitos de Sustentabilidade e Boas Práticas

Sempre que possível, os produtos fornecidos deverão observar padrões sustentáveis de produção, acondicionamento e logística, visando minimizar impactos ambientais, reduzir desperdícios e promover boas práticas de consumo responsável, em consonância com os princípios da sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas.

4.7 Requisitos de Fiscalização e Controle

O recebimento dos produtos estará condicionado à verificação de conformidade pela fiscalização contratual, que procederá à conferência quantitativa e qualitativa dos itens entregues, podendo rejeitar total ou parcialmente aqueles que estejam em desacordo com as especificações exigidas, hipótese em que a contratada ficará obrigada à imediata substituição.

Diante do exposto, os requisitos ora estabelecidos mostram-se indispensáveis para assegurar a adequada execução contratual, a continuidade do abastecimento institucional e a preservação do interesse público, garantindo que a solução contratada atenda plenamente às necessidades da Administração Municipal com eficiência, qualidade e segurança.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 6 XXIII e)

5.1. A execução do objeto dar-se-á mediante o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, conforme demanda da Administração Pública Municipal, observadas as especificações técnicas, quantitativos estimados, condições de entrega e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de modo a assegurar o abastecimento contínuo e eficiente das unidades administrativas atendidas.

5.2. A contratação será executada sob o regime de fornecimento contínuo e parcelado, em razão da natureza do objeto, da variabilidade da demanda institucional e da necessidade de manutenção dos estoques mínimos necessários ao regular funcionamento das atividades administrativas e operacionais do Município, evitando-se desabastecimentos, desperdícios ou aquisições desnecessárias.

5.3. Forma de Fornecimento

O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, expedida pela Administração, de acordo com a demanda efetiva dos órgãos solicitantes, não havendo obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.

A contratada deverá fornecer os materiais conforme as especificações técnicas, marcas ofertadas (quando aplicável), unidades de medida, quantitativos e demais exigências constantes da proposta vencedora e dos documentos da contratação.

5.4. Prazo e Condições de Entrega

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local previamente indicado pela contratante, no âmbito do Município de Óbidos.

As entregas deverão ocorrer em horário de expediente da Administração, de segunda a sexta-feira, salvo necessidade previamente autorizada, devidamente acompanhadas de documento fiscal correspondente e demais documentos exigidos.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, transportados em condições adequadas de higiene, conservação e segurança, especialmente quanto aos itens perecíveis, observando-se as exigências sanitárias aplicáveis, de forma a preservar a integridade, qualidade e aptidão para consumo.

A entrega deverá ocorrer em dias úteis, no horário de expediente da Administração, em local previamente indicado pela contratante, acompanhado da respectiva documentação fiscal.

5.5 Recebimento do Objeto

O recebimento do objeto ocorrerá em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, observando-se as seguintes etapas:

a) Recebimento Provisório: realizado no ato da entrega, mediante conferência preliminar dos quantitativos, integridade das embalagens, condições aparentes dos produtos e compatibilidade com a solicitação emitida;

b) Recebimento Definitivo: ocorrerá após análise detalhada da conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas, especialmente quanto à qualidade, validade, acondicionamento e demais requisitos previstos neste instrumento.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada quanto à qualidade dos produtos fornecidos, permanecendo esta responsável por vícios, defeitos ou inadequações eventualmente constatadas posteriormente.

5.6 Substituição de Produtos Irregulares

Os produtos entregues em desacordo com as especificações técnicas, com indícios de deterioração, fora dos padrões de qualidade exigidos, com prazo de validade inadequado, avariados ou em desconformidade com as exigências deste Termo de Referência serão recusados, total ou parcialmente, ficando a contratada obrigada à substituição, sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização contratual.

5.7 Obrigações Relacionadas à Execução

Compete à contratada assegurar plena capacidade operacional, logística e técnica para atendimento das demandas da Administração, responsabilizando-se integralmente pelo transporte, carga, descarga, acondicionamento e entrega dos produtos.

A contratada deverá manter regularidade quanto às condições de habilitação exigidas no certame, bem como observar integralmente as normas sanitárias, trabalhistas, previdenciárias e ambientais aplicáveis à execução do objeto.

5.8 Fiscalização da Execução

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, a quem competirá verificar o fiel cumprimento das obrigações assumidas, registrar ocorrências, solicitar providências corretivas e atestar a conformidade das entregas realizadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Art. 6 XXIII f)**

6.1. A fiscalização da entrega do objeto da presente contratação será acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

6.2. O profissional designado tem a incumbência de:

6.2.1. Conferir quantidade e qualidade dos itens, recusando caso não esteja de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência;

6.2.2. Proceder de forma criteriosa a sua conferência e recebimento;

6.2.3. Fornecer ao prestador qualquer tipo de esclarecimento quanto à característica, quantidade ou qualidade do objeto contratado;

6.2.4. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.2.5. Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.3. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, conforme a especificidade da aquisição, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

6.4. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responder pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.5. Gestor do Contrato:

6.5.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.5.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.5.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.5.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.5.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.5.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o ancoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO (Art. 6 XXIII g)

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

7.2. A Nota Fiscal / Fatura emitida e enviada ao e-mail institucional da unidade destinatária, com a discriminação dos itens que compõem o objeto, deverá ser atestada pelo fiscal e encaminhada ao setor competente para fins de pagamento.

7.3. A Nota Fiscal / Fatura deverá discriminar os itens, conforme o caso, constando o valor unitário e as demais especificações inclusas na proposta consolidada no contrato.



- 7.4.** O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA por meio transferência bancária.
- 7.5.** Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura, nos demais documentos que sustentam o pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a Nota Fiscal será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas sanadoras.
- 7.6.** A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, motivadamente, suspender o pagamento se o cumprimento da obrigação estiver em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e do contrato, se for o caso.
- 7.7.** A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal o nome do Banco, o número da agência e o número da conta corrente para realização da transação bancária de pagamento.
- 7.8.** A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal a modalidade e número da licitação a que faz referência, a Dispensa de Licitação (se for o caso) ou contrato administrativo (se for o caso).
- 7.9.** A efetivação do pagamento ficará condicionada à apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos:
- Nota Fiscal referente ao pagamento pretendido;
 - Recibo de pagamento;
 - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal;
 - Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal;
 - Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária – SEFA.
- 7.10.** Caso, após o devido processo legal, tenha sido aplicada a pena de multa à CONTRATADA, a CONTRATANTE se reserva o direito de descontar o valor da multa de qualquer Nota Fiscal a pagar ou crédito existente em favor daquela.
- 7.11.** Com base no item acima, caso o valor da multa aplicada seja superior ao crédito eventualmente existente em favor da CONTRATADA, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
- 7.12.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 7.13.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 7.14.** Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do serviço.
- 7.15.** Todo e qualquer pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA, na forma estabelecida nos subitens anteriores, eximindo-se a terceiros, por títulos colocados em cobrança, descontos, ficando estabelecido que, em hipótese alguma, aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos 'INCONTINENTE', a pessoa jurídica que os houver apresentado.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6 XXIII h)

- 8.1.** A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, nos termos da legislação vigente.
- 8.2.** O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, em consonância com o parcelamento do objeto, visando ampliar a competitividade e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



8.3. Poderão participar do certame empresas que atendam às condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e, quando aplicável, qualificação técnica, conforme estabelecido no edital.

8.4. Serão observados, ainda, os princípios da isonomia, competitividade, transparência e julgamento objetivo, garantindo a seleção de fornecedor apto a executar o objeto com qualidade e eficiência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO (Art. 6 XXIII i)

9.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 3.896.119,94 (três milhões oitocentos e noventa e seis mil cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos)**.

9.2. Para a formação do preço estimado, procedeu-se à realização de levantamento mercadológico mediante pesquisa direta junto a fornecedores do ramo pertinente, metodologia considerada mais adequada às especificidades do objeto, nos termos do artigo 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de obtenção de preços atualizados, regionalizados e compatíveis com a dinâmica comercial efetivamente praticada no âmbito local.

9.3. Os valores coletados foram consolidados em Mapa Comparativo de Preços, elaborado pela unidade competente, permitindo a análise técnica dos preços unitários e globais dos itens constantes da futura contratação, possibilitando a definição de estimativa de valor compatível com os preços praticados no mercado local e regional.

9.4. Ressalta-se que a metodologia empregada objetivou assegurar maior precisão na composição do valor estimado da contratação, mitigando riscos relacionados à ocorrência de sobrepreço, superfaturamento ou inexecução contratual, além de promover maior segurança jurídica e observância aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade, planejamento e vantajosidade da contratação pública

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 6 XXIII j)

10.1. Todas as despesas decorrentes da contratação do objeto do presente termo de referência deverão ocorrer nas dotações orçamentárias conforme documento de informação da Secretaria de Finanças que deverá constar nos autos do processo.

Óbidos/PA, 13 de maio de 2026.

JOSÉ ROBSON PINTO DIAS

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Decreto Nº 018/2025.



DEMANDA DE QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR SECRETARIA:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS Especificação: Especificação: Aveia integral em flocos isenta de sujidades, parasitas e larvas admitindo umidade máxima de 15% por peso acondicionada em lata vedada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega embalada em caixa de papelão reforçado - 500G	PACOTE	786
2	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL 100G Especificação: Constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	1134
3	CREME DE LEITE TRADICIONAL 200G Especificação: Cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longa vida, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	3170
4	EXTRATO DE TOMATE 250G Especificação: Concentrado. Embalagem com no mínimo 250 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	1530
5	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA 500G Especificação: FARINHA DE MILHO, PRE COZIDA, EM PACOTE COM, NO MINIMO 500g DE PESO LIQUIDO, TIPO POLENTA INSTANTANEA.	UNIDADE	960
6	FARINHA DE TAPIOCA 500G Especificação: Embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	PACOTE	1700
7	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO 500G Especificação: Flocos de milho, pré-cozido. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNIDADE	750
8	MOLHO DE TOMATE 190G Especificação: Validade 12 meses. Embalagem: saco de polietileno leitoso ou poliéster metalizado, atóxico, rotulado, hermeticamente fechado por termos soldagem, contendo 190 g do produto, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	SACHÊ	1100
9	SAL REFINADO IODADO Especificação: Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Produto refinado, iodado, tipo fino, com granulação uniforme, isento de impurezas e umidade, de acordo com a Legislação Federal Específica, acondicionado em fardo plástico transparente de 30kg e embalagem individual de 01 kg em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	QUILO	1044
10	ALFACE IN NATURA APROXIMADAMENTE 120G Especificação: Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MAÇOS	874



11	ALHO IN NATURA Especificação: De primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	620
12	BATATA DOCE IN NATURA Especificação: fruto fresco, com as pencas tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.	QUILO	624
13	BATATA INGLESA IN NATURA Especificação: apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	1050
14	CARNE BOVINA COM OSSO IN NATURA Especificação: Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária n.5504/99.	QUILO	4200
15	CARNE BOVINA MÚSCULO DE SEGUNDA SEM OSSO Especificação: Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária n.5504/99.	QUILO	3000
16	CARNE BOVINA PATINHO DE PRIMEIRA SEM OSSO Especificação: Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária n.5504/99.	QUILO	2800
17	CEBOLA BRANCA IN NATURA Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	1150
18	CENOURA IN NATURA Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	810
19	CHEIRO VERDE IN NATURA APROXIMADAMENTE 120G Especificação: apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MAÇOS	2150
20	CHUCHU IN NATURA Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	380
21	FILÉ DE PEIXE CONGELADO Especificação: Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n.5504/99.	QUILO	750
22	FRANGO COXA E SOBRECORA CONGELADA Especificação: Congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	QUILO	1510



23	FRANGO INTEIRO CONGELADO Especificação: FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	QUILO	6600
24	LIMÃO REGIONAL TIPO JAPONÊS IN NATURA Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	320
25	MAÇÃ IN NATURA VERMELHA Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	1110
26	MAMÃO PAPAIA IN NATURA Especificação: Tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	630
27	MACAXEIRA IN NATURA Especificação: Gênero de boa procedência, íntegro livre de rachaduras, livre de parasitas, que estejam em perfeito estado de conservação, lavado, sanitizado, livre de elementos terrosos, produtos frescos, produtos provenientes da agricultura familiar ser entregue sempre que solicitado em embalagens de redinha. 1 kg por embalagem, produto com registro DAP. AMOSTRA 1 KG	QUILO	860
28	MELANCIA IN NATURA Especificação: Fruto fresco, tendo atingido o grau médio de maturação do tamanho especificado, de 5kg, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.	QUILO	1500
29	MELÃO IN NATURA Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	780
30	PEPINO IN NATURA Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	910
31	PIMENTÃO IN NATURA Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	610
32	QUEIJO TIPO MUSSARELA Especificação: Fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	494
33	REPOLHO IN NATURA Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	690
34	UVA TIPO ITÁLIA IN NATURA Especificação: verde, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	680
35	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CÔCO 400G Especificação: Embalagem contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	PACOTE	3070



36	ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1 Especificação: Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	QUILO	4030
37	ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1 (FARDO) Especificação: Embalagem contendo 30 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	FARDO	197
38	ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 2 Especificação: Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	QUILO	800
39	ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 2 (FARDO) Especificação: Embalagem contendo 30 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	FARDO	300
40	BISCOITO TIPO MARIA 10X400G Especificação: dupla, contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	CAIXA	840
41	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL 10X400G Especificação: Embalagem dupla, contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	CAIXA	1240
42	CONDIMENTO PREPARADO PARA CALDO DE CARNE 19G Especificação: Embalagem com no mínimo 19g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNIDADE	1040
43	FLOCOS DE CEREAIS, A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO, INSTANTÂNEO Especificação: Flocos de cereais, a base de arroz pré-cozido, instantâneo. Embalagem: lata contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PACOTE	1724
44	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1 Especificação: Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	QUILO	2530
45	AMIDO DE MILHO 500G Especificação: Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	QUILO	762
46	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO Especificação: Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	QUILO	1224
47	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO Especificação: Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	QUILO	1074
48	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 Especificação: Feijão carioquinha, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	QUILO	2040
49	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G Especificação: Fermento químico, em pó. Embalagem, contendo 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PACOTE	532



50	GOIABADA 500G Especificação: Doce, de goiaba, consistência firme ou de corte. Embalagem contendo no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Resolução Normativa n.9/78 - Anvisa.	UNIDADE	440
51	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL 395G Especificação: Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	2500
52	LEITE DE CÔCO TRADICIONAL 200ML Especificação: Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução RDC 83/2000 - Anvisa.	UNIDADE	1730
53	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL PASTEURIZADO LONGA VIDA Especificação: Embalagem com no mínimo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LITRO	422
54	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM NO MÍNIMO 200G Especificação: O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as Portarias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: pacote com no mínimo 200 g, contendo prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais.	PACOTE	5492
55	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM NO MÍNIMO (FARDO) Especificação: O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as Portarias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: fardo com no mínimo 50 pacotes de 200 g, contendo prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais.	FARDO	897
56	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G Especificação: A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	PACOTE	1704
57	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE (FARDO) Especificação: A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 24 pacotes de 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	FARDO	315
58	MARGARINA VEGETAL 500 G Especificação: Embalagem: com identificação do produto. identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	POTE	1326
59	GELATINA EM PÓ SABORES VARIADOS Especificação: Embalagem: mínimo de 85g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNIDADE	564
60	ABACAXI IN NATURA Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	910
61	ABÓBORA IN NATURA Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	QUILO	810
62	COUVE IN NATURA APROXIMADAMENTE 120G Especificação: Apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MAÇOS	1340



63	LARANJA IN NATURA Especificação: fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.	QUILO	980
64	AÇÚCAR REFINADO Especificação: Rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	QUILO	4850
65	AÇÚCAR REFINADO (FARDO) Especificação: Rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	FARDO	666
66	ABACATE IN NATURA Especificação: fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.	QUILO	700
67	CARNE BOVINA MOÍDA EM CONSERVA 320G Especificação: Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados, contendo 320g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UNIDADE	2230
68	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL 130G Especificação: Embalagem com mínimo 130 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	UNIDADE	2030
69	SALSICHA EM CONSERVA 180G Especificação: Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UNIDADE	1700
70	MISTURA PARA PREPARO DE SUCO ARTIFICIAL SABORES VARIADOS 25G Especificação: Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UNIDADE	690
71	CAFÉ SOLÚVEL 200GR Especificação: Com registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC - Associação Brasileira da Indústria do Café. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: contendo data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	407
72	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G Especificação: Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	7560
73	OVOS EXTRA GRANDE (CUBA) Especificação: Tipo extra, classe A, branco Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g.	BANDEJA	1086
74	REFRIGERANTE 2L SABORES VARIADOS C/ 6 UND Especificação: Embalagem: contendo data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	1164
75	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML Especificação: Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	GARRAFA	1224



76	COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM 200G Especificação: Embalagem: pacote com mínimo 200 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PACOTE	2860
77	ACHOCOLATADO EM PÓ 500G Especificação: Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e malto dextrina Embalagem contendo mínimo de 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PACOTE	2070
78	ADOÇANTE DIETÉTICO 200ML Especificação: Líquido, a base de edulcorante artificial aspartame. Frasco com mínimo de 65 ml e máximo 200 ml da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	597
79	BISCOITO TIPO AMANTEIGADO SABOR LEITE 400G Especificação: Embalagem dupla, com mínimo de 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PACOTE	3090
80	PEITO DE FRANGO COM OSSO DE PRIMEIRA QUALIDADE Especificação: Congelado, Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	QUILO	950
81	PEITO DE FRANGO EM FILÉ Especificação: Sem osso e cartilagem, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	QUILO	950
82	SALSICHA PARA HOT DOG Especificação: Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	655
83	CHARQUE PONTA DE AGULHA 5K Especificação: Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária n.5504/99.	FARDO	130
84	CHARQUE PONTA DE AGULHA Especificação: Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária n.5504/99.	QUILO	980
85	CHARQUE PONTA DE AGULHA Especificação: Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária n.5504/99.	CAIXA	175
86	BISCOITO TIPO MAIZENA COM 24X400G Especificação: dupla, contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	CAIXA	495



87	TOMATE IN NATURA Especificação: fruto de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.	QUILO	860
88	QUEIJO TIPO PRATO Especificação: Fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	452
89	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA Especificação: Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	1384
90	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA Especificação: Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	1304
91	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ABACAXI Especificação: Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	1234
92	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJÁ Especificação: Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	1314
93	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR TAPEREBÁ Especificação: Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	1184
94	PRESUNTO DE CARNE DE AVE TIPO CHESTER FATIADO Especificação: Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, o produto deverá ter o registro no Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde.	QUILO	439
95	CARNE BOVINA CHÁ DE FORA DE PRIMEIRA SEM OSSO Especificação: Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária n.5504/99.	QUILO	2200
96	FEIJÃO PRETO TIPO 1 Especificação: Feijão preto. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	QUILO	1530
97	FEIJÃO CAVALO CLARO TIPO 1 Especificação: feijão branco, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 quilo	QUILO	1590
98	LEITE DE SOJA EM PÓ 400G Especificação: Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	LATA	232
99	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G Especificação: Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	PACOTE	402
100	PROTEINA DE SOJA 500G Especificação: Com umidade máxima de 13% e com proteína bruta mínima de 46% Embalagem: Saco contendo 500g.	PACOTE	440



101	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 Especificação: Arroz polido, fino, longo, tipo 1. Embalagem de 01 kg, acondicionada em fardos de 30 Kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	QUILO	1160
102	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G Especificação: A base de farinha, massa com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PACOTE	1950
103	FARINHA DE ROSCA 500G Especificação: Com no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. FARINHA, de rosca, com no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UNIDADE	944
104	FARINHA LÁCTEA 400 G Especificação : ALIMENTO COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, LEITE INTEGRAL E AÇUCAR, ADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSICAO MEDIA: HIDRATOS DE CARBONO.....73,6% AGUA.....3,3% PROTEINAS.....13,6% SAIS MINERAIS.....2,0% GORDURAS.....7,5% CONTEUDO POR 100 RAMAS DE PRODUTO: VITAMINA A.....1000 UI VITAMINA E.....2,5 mg VITAMINA D3.....200 UI PANTOTENATO DE CALCIO..1,85 mg CALCIO.....275 mg VITAMINA B1.....0,30 mg FOSFORO.....225 mg VITAMINA B2.....0,30 mg VITAMINA C.....20 mg VITAMINA B6.....0,20 mg FERRO.....6,25 mg ACIDO FOLICO.....10,0 mcg VITAMINA PP.....3,8 mg VITAMINA B12.....0,80 mcg VALOR CALORICO.....416 kcal NA FORMA DE PO, EM LATA COM 400 GRAMAS DE PRODUTO (TIPO FARINHA LACTEA OU SIMILAR). OBSERVACOES: O PRAZO DE VALIDADE DEVERA SER DE, NO MINIMO, 12 MESES A CON- TAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	444
105	REQUEIJÃO CREMOSO 200G Especificação: Com no mínimo 200 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	590
106	IOGURTE NATURAL DE FRUTAS 200ML Especificação: Rico em nutrientes. Embalagem com no mínimo 200 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	2890
107	MAIONESE TRADICIONAL 250G Especificação: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNIDADE	866
108	MANTEIGA COM SAL Especificação: De primeira qualidade. Embalagem com 500 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	363
109	ERVILHA EM CONSERVA 200G Especificação: Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	LATA	1470
110	MILHO VERDE EM CONSERVA Especificação: Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - Anvisa.	LATA	1460
111	AZEITONA VERDE EM CONSERVA 500G Especificação: Embalagem contendo no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNIDADE	770
112	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE 160G Especificação: Embalagem com no mínimo 160 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PACOTE	1050



113	BISCOITO RECHEADO SABOR MORANGO 160G Especificação: Embalagem com no mínimo 160 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PACOTE	1050
114	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO 100G Especificação: Tradicional. Embalagem: pacote com no mínimo 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PACOTE	589
115	MISTURA PARA BOLO DIVERSOS SABORES Especificação: Peso líquido mínimo de 400 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	QUILO	559
116	BANANA IN NATURA Especificação: fruto fresco, com as pencas tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação médio tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que alterem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.	QUILO	880
117	TANGERINA IN NATURA Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	520
118	PÊRA IN NATURA Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	500
119	MARACUJÁ IN NATURA Especificação: Fruto fresco, tendo atingido o grau médio do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.	QUILO	550
120	AZEITE DE OLIVA 500ML Especificação: Puro, sem colesterol. Embalagem contendo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.	GARRAFA	274
121	CÓCO RALADO 100G Especificação: Sem açúcar, Embalagem: pacote de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e RDC 84/2000.	PACOTE	594
122	FÍGADO BOVINO INTEIRO CONGELADO Especificação: Fígado, bovino, inteiro, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99	QUILO	575
123	BUCHO BOVINO CONGELADO Especificação: Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	QUILO	825
124	CARNE BOVINA MOÍDA (PICADINHO) CONGELADA Especificação: Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária n.5504/99.	QUILO	2960
125	BACON FATIADO EMBALADO A VÁCUO Especificação: com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	250



126	LINGUIÇA SUÍNA CALABRESA Especificação: Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	QUILO	600
127	MASSA PARA SOPA 500G Especificação: A base de farinha de trigo, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	PACOTE	1124
128	ÓLEO DE SOJA REFINADO embalagem com 900ml, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	2406
129	AZEITE DENDÊ: Alimentício, sem conservantes e de acordo com os padrões legais. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: 200 ml/ pet. Embalagem secundária: Caixa de papelão com 24 unidades	UND	734
130	CANELA EM PÓ - FRASCO DE 50G. EMBALAGEM ROTULADA COM INFORMAÇÕES MÍNIMAS: MARCA, ENDEREÇO, DATA DE VALIDADE.	UND	514
131	FERMENTO BIOLÓGICO em pó, embalagem 10g	UND	314
132	PIMENTA DO REINO apresentação moída, embalagem 50g, validade não inferior a 90 dias.	UND	1375
133	ORÉGANO desidratado, embalagem 15g, validade mínima 90 dias.	UND	462
134	PÃO DE FORMA - FATIADO VERTICALMENTE ISENTO DE GORDURA TRANS - ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500G, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 25 FATIAS, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PACOTE	975
135	PÃO DE HAMBÚRGUER: Produto tradicional de Diâmetro aproximado de 13 m x 12 cm. Embalagem primária: Padrão tradicional. Embalagem secundária: Fardos plásticos com 20 unidades.	FARDO	835
136	PÃO FRANCÊS - 50G, Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal. Embalagens contendo 1 Kg. Produção diária.	KG	3940
137	BALA MASTIGÁVEL DE FRUTAS, sortidas, embalagem 500g, validade mínima de 90 dias.	PACOTE	384
138	BALA DE CARAMELO, embalagem 660g, validade mínima de 90 dias.	PACOTE	384
139	BALA DE GOMA DE FRUTAS, embalagem caixa com 30 unidades	CAIXA	228
140	BOMBOM DE CHOCOLATE SORTIDOS, embalagem 250g, validade mínima de 90 dia.	UNIDADE	430